

## MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Com a LOAS/1993 inicia-se o processo de descentralização político e administrativa, demandando aos municípios a construção de uma nova ordem democrática. Há o rompimento com as referências de ação subsidiária, eventual e emergencial e traz o caráter continuado das ações. Cada ente federado passa a ter a responsabilidade de estabelecer um plano de ação no campo das necessidades da Príncípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS O Social em Questão - Ano XVII - nº 30 - 2013 54 proteção social, realizando a sua proposta e submetendo à aprovação do respectivo conselho, que deve ser instituído por lei específica, com composição paritária entre governo e sociedade civil.

**Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda** no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a sinergia gerada pela oferta simultânea de renda e de serviços socioassistenciais potencializa a capacidade de recuperação, preservação e desenvolvimento da função protetiva das famílias, contribuindo para sua autonomia e emancipação, assim como para a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades que sobre elas incidem.

Institui, nos termos dos convênios firmados, que as entidades prestadoras de serviços socioassistenciais do território destinem ao menos 60% de sua capacidade de atendimento aos usuários encaminhados pelo CRAS;

A partir da LOAS e PNAS/2004 é acrescido na diretriz de descentralização o comando único, dessa forma, cabe a cada esfera de governo, respeitando os princípios e diretrizes definidos nesta Política Nacional, coordenar, formular e co-financiar, além de monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações. As ações das três esferas de governo na área de assistência social devem ser planejadas e executadas de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera Federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

O SUAS, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação. O SUAS materializa o conteúdo da LOAS, cumprindo no tempo histórico dessa política as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social (PNAS/2004).

A diretriz relacionada à centralidade da família estabelecida na PNAS/2004 para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, traduz a importância da família no contexto da vida social, conforme também.

Afirmado na Constituição Federal quando institui que a "família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado".

A PNAS/2004 conceitua família referindo-se a grupos de pessoas com laços consanguíneos e/ou alianças /afinidades, cujo vínculo circunscreve obrigações, recíprocas, estando respaldada em torno das relações de gênero e de geração, sendo o locus primário de socialização, aprendizagem e desenvolvimento de capacidades humanas.

Reconhece as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram nas famílias, acentuando suas fragilidades e contradições, mas também como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primária, provedora de cuidados

## MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



aos seus membros, que precisa ser cuidada, protegida bem como ter suas potencialidades incentivadas.

Esta concepção supera a tradicional de família como o modelo "padrão", unidade idealizada, mesmo porque temos hoje um universo familiar expressamente variado, ou seja, modelos, estruturas e dinâmicas distintas. Ao eleger a matricialidade sócio familiar também como pilar do SUAS, a Política Nacional de Assistência Social enfoca a família em seu contexto sociocultural e em sua totalidade.

O SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira que consolida o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica.

Entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social.

Estabelece a divisão de responsabilidades entre os entes federativos (federal, estadual, Distrito Federal e municipal) para instalar, regular, manter e expandir as ações de assistência social como dever de Estado e direito do cidadão no território nacional.

Fundamenta-se nos compromissos da PNAS/2004; Orienta-se ela unidade de propósitos, principalmente quanto ao alcance de direitos pelos usuários;

Regula em todo o território nacional a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades do sistema cidadão de serviços, benefícios, programas, projetos e ações de assistência social, de caráter permanente e eventual, sob critério universal e lógico de ação em rede hierarquizada de âmbito municipal, distrital, estadual e federal;

Respeita a diversidade das regiões, decorrente de características culturais, socioeconômicas e de políticas em cada esfera da gestão, da realidade das cidades e da população urbana e rural.

Reconhece que as diferenças e desigualdades regionais e municipais que condicionam os padrões de cobertura do sistema e seus diferentes níveis de gestão devem ser consideradas no planejamento e execução das ações;

Articula sua dinâmica às organizações e entidades de assistência social com reconhecimento pelo SUAS.

A proteção da Assistência social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por princípios:

- ✓ A matricialidade sócio familiar;
- ✓ Territorialização;
- ✓ A proteção pró ativa;
- ✓ Integração à seguridade social;
- ✓ Integração as políticas sociais econômicas;

A proteção social de assistência social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos a cidadania, tem por garantias:

- ✓ A segurança de acolhida;
- ✓ A segurança social de renda;
- ✓ A segurança de convívio ou convivência familiar, comunitária e social;
- ✓ A segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar, comunitário e social;
- ✓ A segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais;

A portaria 46/SMADS/2010 – Detalha que temos que ter pleno conhecimento: das normas técnicas do respectivo serviço; dos termos do convênio realizado; das características da mantenedora; das orientações do Sistema Único de Assistência Social SUAS; do Plano Municipal de Assistência Social da cidade; das características do território onde funciona o serviço e do vínculo dos usuários aos setores de alta e altíssima privação; dos vínculos do serviço com a rede local, da utilização das vagas do serviço vinculadas às demandas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; dos indicadores de monitoramento e avaliação dos resultados do serviço; dos direitos dos usuários e dos espaços de manifestação para defendê- los; do conhecimento do Sistema de Garantia de Direitos; dos procedimentos de vigilância socioassistencial; dos direitos de controle social do Conselho

## MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



Municipal de Assistência Social – COMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA ; da concepção de proteção social básica e especial no campo da assistência social como política de seguridade social; dos procedimentos de convencimento;

Verificar se o princípio da supremacia do interesse público e os direitos socioassistenciais estão dos usuários estão sendo respeitados na execução do serviço sob gestão conveniada;

Verificar o número de vagas e se as ofertas constantes do serviço conveniado são respeitadas;

Verificar o cumprimento das metas, da grade de atividades previstas e das correções de irregularidades ou impropriedades, em relação às normas técnicas por partes das Organizações conveniadas;

Verificar quando da oferta de capacitação e/ou cursos aos usuários e/ou funcionários dos serviços conveniados, se a certificação de conclusão e/ou participação, assim como qualquer veiculação de material impresso sobre o serviço conveniado está de acordo com o modelo e a normalização estabelecidas pelo setor de comunicação institucional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS;

Desenvolver com a equipe de trabalho e com os técnicos das organizações parceiras os meios para verificação do grau de satisfação do usuário e a progressão de suas aquisições em decorrência dos serviços oferecidos;

Monitorar a intersetor alidade das ações entre as políticas públicas no território e principalmente nos setores de maior vulnerabilidade, remetendo a proposta de pactuarão às instâncias superiores quando esta não se efetivar;

✓ Centro para Crianças e Adolescentes:  
Caracterização do Serviço:  
Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com as atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

✓ Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e Comunitários.

O SUAS realiza a garantia de proteção social ativa, isto é, não submete ao usuário ao princípio de tutela, mas à conquista de condições de autonomia, resiliência, sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, capacitações, serviços, condições de convívio, e socialização de acordo com a sua capacidade, dignidade e projeto pessoal e social.

### 6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma de acesso dar-se pela procura espontânea, e pela demanda encaminhada pelo centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

O serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de **Inscrição/ Matrícula/ Desligamento** do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço na seleção

*ful*

## MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa. Importante observar durante o preenchimento desta ficha se a família possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, ela deverá ser orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no CadÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento.

Posteriormente, o nº do NIS deverá ser apontado na ficha de inscrição/ matrícula/ desligamento.

Informações nestas fichas deverão ser alimentadas e acompanhadas sistemáticas e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados;

O controle da demanda se dará através do acompanhamento socioeducativo em parceria com a rede sociassistencial (SMADS/ SAS/ CRAS).

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A metodologia possibilita um enfoque globalizado do processo de aprendizagem.

As oficinas permitem as crianças e adolescentes possam vivenciar e valorizar experiências artísticas e culturais, além de desenvolverem habilidades motoras. O trabalho com oficinas favorece a produção de artefatos em contextos sociais. Ou seja, enquanto o usuário produz, ele troca experiências com os companheiros e se aproxima de informações sobre produções da nossa cultura.

As atividades permanentes envolvem situações da vida cotidiana (organização de espaços e objetos; higiene pessoal; alimentação; atitudes de independência; interações interpessoais), atividades de investigação e exploração em contextos variados (na própria história de vida; em excursões e pesquisas) e atividades de expressão envolvendo o movimento e as representações (brincadeiras; músicas; rodas de conversa e histórias; atividades diversificadas).

Promover o protagonismo e fortalecer a participação da família no processo socioeducativo. Favorecendo desenvolvimento, potencializando seus saberes e aptidões, sua capacidade de discernir, de agir e de enfrentar situações de conflitos, com autonomia e responsabilidade;

✓ Aprender a Ser: O conhecimento não vem de fora é um processo de construção Interior. A verdadeira aprendizagem é a construção ativa de conhecimentos realizada pelo usuário que aprende. Não há aprendizagem sem que o aprendiz seja sujeito ativo do processo, e a aprendizagem será tanto maior e melhor quanto mais ativo ele for;

Aprender conhecer é adquirir os instrumentos de compreensão.

✓ Aprender a fazer: Para poder agir sobre o meio envolvente. É exercitar sua cidadania plena, ter coragem de executar, de arriscar-se, de experimentar e errar na busca por acertar. Aprender a fazer é aprender a usar construtivamente sua visão crítica, compreender o contexto ao qual está inserido e agir ativamente sobre ele, fazendo-se autor de sua própria história. Além disso, desenvolver a empatia e cultivar o sentimento de solidariedade para agir ativamente a fim de transformar a sociedade;

✓ Aprender ser: O aprender a ser destaca a importância de cultivar nossa capacidade de autonomia e discernimento acompanhada da responsabilidade pessoal na realização de um destino coletivo.

✓ Aprender Conviver: Envolve a empatia, que nos remete a descobrir o outro e assim perceber no diferente e na diversidade uma riqueza maior, percebendo as diferenças.

## MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



sejam elas étnicas, culturais, religiosas ou mesmo de opiniões como oportunidades positivas de ampliar nossas percepções e experiências sociais. As atividades terão que ser desenvolvidas a partir da realidade social, e as mesmas terão que constar na GRAS como documento que orienta o planejamento das atividades do serviço. A grade de atividades Semestrais (GRAS) como estabelecido na norma técnica dos serviços Socioassistenciais conforme a portaria 46/SMADS/ 2010.

### 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Será através de relatórios da supervisão técnica e com as devolutivas pelo gestor da parceria. Também considerando a qualidade das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas, a partir daí realizaremos avaliações com os usuários, famílias e equipe a fim de buscar nos pontos positivos e a serem melhorados para apresentar procedimentos, metodologias e novas propostas que envolva a todos os envolvidos;

### 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

- ✓ Proporcionar condições de participação das famílias em atividades programadas no Calendário de Atividades e no acompanhamento dos projetos e desenvolvimento integral dos usuários, visando à integração entre a família, a comunidade local e a OSC.
- ✓ Palestras, reuniões, encontros de Famílias e atividades de interesse da população atendida;
- ✓ Realizando reuniões mensais para ampliar a possibilidade da participação das famílias no processo de evolução das crianças e adolescentes;
- ✓ Atendimento Individualizado – como forma de acolhida e escuta visita individualizada, orientação e Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência;
- ✓ Oferecer palestras, referindo aos conhecimentos e informações úteis à construção do caráter e da cidadania;
- ✓ Proporcionar o acesso a cultura por meio de apresentações artísticas utilizando os talentos do intercâmbio com outras OSCs;
- ✓ Articular junto com a UBS estudos de casos e palestras que serão realizadas nos encontros com Famílias;
- ✓ Sistema de Garantia de direito, como o Conselho Tutelar e conselho da criança e adolescente;
- ✓ Escola como parceira em estudo de casos e de trocas de experiência apresentados em exposições e Mostra Cultural;
- ✓ Fórum da Criança e Adolescente (Conferência Regional de M' Boi Mirim);
- ✓ Entre outros;

## MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Trabalho em rede se faz necessário para oferecer um melhor atendimento aos usuários. As Redes criam as condições para a emergência. Redes são a primeira etapa de organização para a emergência de questões e transformações. Elas se desenvolvem em comunidades e sistemas de influência.

**Fórum de Assistência Social** - Formação de rede socioassistencial;  
Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo

**Fórum de M' Boi Mirim** - Formação de rede socioassistencial;  
Melhoria na qualidade dos direitos dos trabalhadores e usuários.

**CCA'S da região do M' Boi Mirim** - Promover nos encontros articulações e estratégias para discussão de temáticas referentes às potencialidades e pontos a serem melhorados nos serviços;

Comunicação entre os 33 serviços, estratégias para aprimoramento da parceria com as escolas, apresentação dos CCA's que existem na região e como se articulam; relações entre o serviço e usuários e articulação para atividades em conjunto (Campeonatos/saraus/ mostras/ Intercâmbios entre os serviços);

**Articulação com a UBS Jardim Souza** - Orientação e Prevenção  
Esclarecimento de dúvidas e medidas de prevenção;

**Articulação Escola** - Fortalecer a integração da OSC e escola com o território no qual está inserida, visando maior participação das famílias e representantes da comunidade. Estudo de casos, incentivo ao protagonismo, trocas de experiências.

**Conselho Tutelar** – Proporcionar um trabalho em rede na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

**CREAS** – Fortalecimento com a Rede de proteção e promoção social, para fortalecer vínculos familiares;

**CRAS** – Trabalho conjunto com perspectiva de construção de vínculos e para propiciar uma articulação entre ações sociais e para fortalecer vínculos familiares;

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Função	Nº	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
Gerente de Serviço II	01	40 h	CLT
Assistente Técnico II	01	40 h	CLT
Orientador Socioeducativo	01	40 h	CLT
Orientador Socioeducativo	02	20h	CLT
Cozinheiro	01	40 h	CLT
Agente Operacional	02	40 h	CLT
Oficineiro	01	16 h	Autônomo

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências;

**Gerente de Serviço II:**

**Perfil:** Escolaridade de nível superior com experiência de atuação/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Carga Horária	Habilidades	Atribuições
40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Empatia</li> <li>✓ Escuta qualitativa;</li> <li>✓ Ser rápido para responder demandas imediatas;</li> <li>✓ Capacidade de tomar decisões rapidamente;</li> <li>✓ Habilidade para lidar com pessoas;</li> <li>✓ Liderança;</li> <li>✓ Conhecimentos específicos;</li> <li>✓ Organização e disciplina;</li> <li>✓ Ética profissional;</li> <li>✓ Ser ponte de comunicação;</li> <li>✓ Ser resiliente capaz de lidar com problemas, adaptar-se a mudanças, superar obstáculos ou resistir à pressão de situações adversas;</li> <li>✓ Ter sensibilidade e perceber a realidade de cada família na investigação do espaço da mesma em seu âmbito;</li> <li>✓ Ter como objetivo o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos envolvidos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</li> <li>✓ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</li> <li>✓ Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº46/SMADS/2010);</li> <li>✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;</li> <li>✓ Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;</li> <li>✓ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;</li> <li>✓ Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;</li> <li>✓ Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;</li> <li>✓ Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</li> <li>✓ Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;</li> <li>✓ Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;</li> <li>✓ Avaliar o desempenho dos funcionários;</li> </ul>



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;</li> <li>✓ Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>✓ Emitir relatórios quando solicitado;</li> <li>✓ Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;</li> <li>✓ Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;</li> <li>✓ Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;</li> <li>✓ Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;</li> </ul>
--	--	--

**Assistente Técnico II**

**Perfil:** Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Carga Horária	Habilidades	Atribuições
40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Empatia</li> <li>✓ Escuta qualitativa;</li> <li>✓ Organização;</li> <li>✓ Sintetizar;</li> <li>✓ Analisar situações;</li> <li>✓ Trabalho em equipe;</li> <li>✓ Compromisso;</li> <li>✓ Sensibilidade;</li> <li>✓ Ética profissional</li> <li>✓ Diálogo;</li> <li>✓ Observação;</li> <li>✓ Utilizar os instrumentos e dos conhecimentos;</li> <li>✓ Adequações ao interesse dos usuários;</li> <li>✓ Coerência;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li> <li>✓ Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li> <li>✓ Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li> <li>✓ Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;</li> <li>✓ Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da</li> </ul>



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diagnosticar os pontos positivos e negativos;</li> <li>✓ Encaminhar;</li> </ul>	<p>inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li> <li>✓ Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;</li> <li>✓ Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li> <li>✓ Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li> <li>✓ Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;</li> <li>✓ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</li> <li>✓ Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>✓ Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li> <li>✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li> <li>✓ Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li> <li>✓ Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li> <li>✓ Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;</li> <li>✓ Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li> <li>✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);</li> <li>✓ Substituir o gerente do serviço quando designado por este.</li> </ul>
--	--	--

## MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



### Orientador Socioeducativo

**Perfil:** Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/ adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Carga Horária	Habilidades	Atribuições
40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sensibilidade</li> <li>✓ Organização</li> <li>✓ Preparação</li> <li>✓ Compromisso</li> <li>✓ Escuta qualitativa</li> <li>✓ Tecnologias (conhecer os termos tecnológicos e entender como a tecnologia pode ajudar no aprendizado é imprescindível).</li> <li>✓ Socializar</li> <li>✓ Tolerância</li> <li>✓ Empatia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</li> <li>✓ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</li> <li>✓ Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</li> <li>✓ Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;</li> <li>✓ Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>✓ Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>✓ Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;</li> <li>✓ Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.</li> </ul>

### Cozinheiro

**Perfil:** Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Carga Horária	Habilidades	Atribuições
40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sensibilidade</li> <li>✓ Flexibilidade</li> <li>✓ Respeito aos métodos de segurança;</li> <li>✓ Higiene e organização;</li> <li>✓ Trabalho em equipe;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo com a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;</li> <li>✓ Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</li> <li>✓ Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</li> <li>✓ Trabalhar adequadamente com os materiais</li> </ul>

*José*

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



		<p>e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;</li> <li>✓ Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.</li> </ul>
--	--	---

**Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral**  
**Perfil: Alfabetizado**

Carga Horária	Habilidades	Atribuições
40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ser Atento;</li> <li>✓ Ter cuidado;</li> <li>✓ Ser criativo;</li> <li>✓ Higiênico;</li> <li>✓ Responsável;</li> <li>✓ Ser eficiente;</li> <li>✓ Saber trabalhar em equipe;</li>   <li>✓ Organizado;</li> <li>✓ Respeite e valorize o próprio trabalho;</li> <li>✓ Seja ágil ao executar as tarefas;</li> <li>✓ Seja discreto no ambiente de trabalho;</li> <li>✓ Saber ouvir;</li> <li>✓ Ter iniciativa;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li> <li>✓ Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</li> <li>✓ Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;</li> <li>✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>✓ Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática;</li>   <p><b>Atribuição Limpeza Geral:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li> <li>✓ Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li> </ul> </ul>

*Handwritten signature*

## MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



### Oficineiro

**Perfil:** Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Carga Horária	Habilidades	Atribuições
	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Responsabilidade;</li><li>✓ Compromisso;</li><li>✓ Iniciativa e organização;</li><li>✓ Boa comunicação;</li><li>✓ Flexibilidade;</li><li>✓ Agilidade;</li><li>✓ Pensamento analítico e capacidade crítica;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</li><li>✓ Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li><li>✓ Organizar o espaço antes e após a atividade;</li><li>✓ Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li><li>✓ Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li></ul>

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas;

Os profissionais da equipe do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos – CCA Centro para Crianças e Adolescentes é composta por profissionais capacitados, que tem como finalidade proporcionar as trocas de saberes, interagindo com equipe e usuários, garantindo assim um bom funcionamento do serviço.

Os profissionais têm como objetivo contribuir com o desenvolvimento das competências dos usuários, tornando-os um ser crítico e devido a diversos fatores (políticos, sociais, regionais, etc.). Os profissionais também não só devem contemplar as exigências do trabalho, como também ter habilidades marais para proporcionar aos usuários o alcance da autonomia;

Por isso a importância dos mesmos participarem de formações, capacitações para que apropriem de informações que possam ser multiplicadas, ações do dia-a-dia com os usuários e nas reuniões socioeducativas com as famílias.

Conforme a PORTARIA 46/2010/SMADS

Nos casos excepcionais, quando há substituição de funcionários, o saldo não utilizado do elemento de despesa dos recursos poderá ser utilizado, a critério da organização e justificando sua necessidade, para os outros elementos de despesa, desde que não ultrapasse de 60 dias (Portaria 47/ 2010/ SMADS).

## MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



As funções que devem compor os recursos humanos necessários para a execução dos serviços socioassistenciais, bem como suas competências e requisitos são os que seguem:

Função	Nível Escolaridade	Competência
Gerente Serviço II	Nível Superior	✓ Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica.
Assistente Técnico II	Nível Superior	✓ Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica.
Orientador Socioeducativo	Nível Médio	✓ Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Cozinheiro	Ensino Fundamental	✓ Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
Agente Operacional	Alfabetizado	✓ Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.

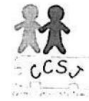
Assim segue suas funções por dimensões conforme portaria 55/SMADS/2017

0.1.0. Dimensão Organização e Funcionamento Espaço Físico	Profissionais
Ambiente organizado e acolhedor	Gerente, Assistente e Operacional
Acessibilidade	Gerente
Espaço Físico	Gerente
Manutenção	Gerente
Alimentação	Gerente e Cozinheiro
Preservação e guarda de Materiais	Gerente, Assistente e Operacional
Comunicação Visual e Social	Gerente e Assistente

0.1.1. Dimensão Organização e Funcionamento Gestão dos Recursos Financeiros	Profissionais
Acompanhamento das propostas de flexibilização	Gerente
Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades	Gerente
Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão	Gerente
Grau de organização das informações administrativas e financeiras	Gerente

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



0.1.2 Dimensão Organização e Funcionamento Gestão Administrativa	Profissionais
Quadro de profissionais	Gerente
Participação de formações formativas	Gerente, Assistente, orientadores, Cozinheiro e operacionais
Abrangência de supervisão in loco	Gerente, Assistente, orientadores, Cozinheiro e operacionais
Horário de funcionamento	Gerente, Assistente, orientadores, Cozinheiro e operacionais
Postura dos profissionais	Gerente
Fluxos de informações dos usuários	Gerente e Assistente
Estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos	Gerente, Assistente, orientadores, Cozinheiro e operacionais

0.1.3. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa/ Trabalho com usuários	Profissionais
Grau de participação na construção das normas de convivência	Orientadores
Atualização de registro dos usuários	Orientadores
Socialização das informações	Gerente, Assistente e Orientadores
Discussão de casos	Gerente e Assistente
Estratégias para inclusão/ atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda	Assistente e Gerente
Mapeamento das relações de Vínculos afetivos	Assistente e Orientadores
Participação dos usuários nos projetos de revitalização	Orientadores
Participação dos usuários nos planejamento das atividades	Gerente, Técnico e Orientadores
Aquisição dos usuários por atividade desenvolvida	Orientadores
Atividades Externas	Gerente, Assistente, orientadores, Cozinheiro e operacionais
Canais de Comunicação e sugestões de usuários	Gerente, Assistente e Orientadores
Intensidade das Intervenções dos profissionais na medição de conflitos	Orientadores
Mecanismos para avaliação das atividades	Gerente, Assistente e Orientadores
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Gerente, Assistente e Orientadores
Estímulo à participação dos usuários durante as atividades	Orientadores
Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas	Gerente, Assistente, orientadores, Cozinheiro e operacionais

0.1.4. Dimensão Acompanhamento de Plano de trabalho – Dimensão Técnica/ Operativa – Trabalho com Família	Profissionais
Mapeamento das relações de Vínculos afetivos	Orientadores
Participação dos familiares nos projetos de revitalização	Assistente
Participação dos familiares no planejamento das	Assistente

*Handwritten signature*

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



atividades	
Aquisição dos familiares por atividade desenvolvida	Assistente
Habilidades de sociabilização e Convívio	Assistente e Orientadores
Canais de comunicação e sugestões de usuários	Gerente, Assistente e orientadores
Intensidade das intervenções dos profissionais na medição de conflitos	Orientadores e Assistente
Mecanismos para avaliação das atividades	Gerente, Assistente e Orientadores
Visitas Domiciliares	Assistente e Gerente
Serviço de referência e contra referência	Gerente, Assistente e Orientadores
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Orientadores
Estímulo à participação dos usuários durante as atividades	Orientadores

<b>0.1.5. Dimensão Acompanhamento de Plano de trabalho – Dimensão Técnica/ Operativa – Trabalho com Família</b>	<b>Profissionais</b>
Mapeamento das relações de Vínculos afetivos	Orientadores
Participação dos familiares nos projetos de revitalização	Assistente
Participação dos familiares no planejamento das atividades	Assistente
Aquisição dos familiares por atividade desenvolvida	Assistente
Habilidades de sociabilização e Convívio	Assistente e Orientadores
Canais de comunicação e sugestões de usuários	Gerente, Assistente e orientadores
Intensidade das intervenções dos profissionais na medição de conflitos	Orientadores e Assistente
Mecanismos para avaliação das atividades	Gerente, Assistente e Orientadores
Visitas Domiciliares	Assistente e Gerente
Serviço de referência e contra referência	Gerente, Assistente e Orientadores
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Orientadores
Estímulo à participação dos usuários durante as atividades	Orientadores

<b>0.1.6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho/ Dimensão Técnico Operativa - Trabalho com Território</b>	<b>Profissionais</b>
Participação nas atividades do Território	Gerente, Assistente e Orientadores
Mapeamento dos recursos acionados no mês/ semestre no território	Gerente, Assistente e Orientadores
Articulação com outros serviços socioeducativos	Gerente e Assistente
Articulação com outros serviços públicos	Gerente e Assistente
Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários e famílias.	Gerente e assistente

*Handwritten signature*



## MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

A parada socioeducativa é o momento dedicado à reflexão, escuta, avaliações, propostas e planejamento das nossas ações e também de reconhecimento dessas ações. Esta tem demonstrado que a troca de experiências e informações com outros CCAs fortalece e enriquece nossas ações;

Ter uma equipe qualificada, bem preparada para enfrentar os desafios é fundamental para melhorar as relações interpessoais mais o aprendizado.

A formação continuada dos profissionais, sempre fez muita diferença nas relações sociais, culturais, educativas, profissionais, afetivas e aos "olhos de toda sociedade". Observa-se a influência e a importância da formação continuada do orientador nos diversos contextos sociais.

As horas técnicas no qual os profissionais devem se apropriar para fazer a diferença na sociedade inclusiva, pois a mesma desempenha um papel importantíssimo e uma visão crítica do orientador e demais profissional acerca do contexto da OSC e da inclusão social, com objetivo de buscar procedimentos para proporcionar aos usuários desenvolvimento nas habilidades, reflexiva e artística...

### 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor total da Parceria
<b>R\$ 37.492,32</b>	<b>R\$ 449.907,84</b>	<b>R\$ 2.249.539,20</b>

Observações:


1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

4. 7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	M'BOI MIRIM	
TIPOLOGIA	SCFV - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
NOME FANTASIA	CCA SÃO JOAQUIM	
EDITAL	180/SMADS/2018	
Nº PROCESSO SEI	6024.2018/0001347-4	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	37.492,32	
Valor de contrapartida em bens	72.509,49	
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL	110.001,81	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	14.541,43
	II - ENCARGOS SOCIAIS	4.603,67
	III - IMÓVEIS	752,17
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	17.097,77
	TOTAL	36.995,04
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	497,28
	TOTAL	497,28
	CUSTOS DIRETOS	36.995,04
	CUSTOS INDIRETOS	497,28
	TOTAL DE DESPESAS	37.492,32
São Paulo, 19 de Junho de 2018.		
 _____ Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal		

**MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM**

**CNPJ. 50.996.198/001-83**



DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
<b>CUSTOS DIRETOS</b>				
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)</b>				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço	8 às 17 h	40 h	4.199,21	4.199,21
Assistente Técnico	8 às 17 h	40 h	2.440,65	2.440,65
Orientador Socioeducativo	8 às 17 h	40 h	1.742,40	1.742,40
Orientador Socioeducativo	8 ÀS 12 h	20 h	871,21	871,21
Orientador Socioeducativo	8 às 17 h	20h	871,21	871,21
Cozinheira	8 às 17 h	40 h	1.483,43	1.483,43
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h	1.241,66	1.241,66
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h	1.241,66	1.241,66
<b>SUBTOTAL</b>				<b>14.091,43</b>
Oficinas	16hs/mês			450,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.541,43</b>
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)</b>				
Encargo			Alíquota	Valor
NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL			11,10%	1.564,15
FUNDO PROVISIONADO			21,57%	3.039,52
<b>TOTAL</b>				<b>4.603,67</b>
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)</b>				
Item				Valor Total
CONCESSIONÁRIAS				752,17
ALUGUEL				
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				
<b>TOTAL</b>				<b>752,17</b>
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>				
Item				Valor Total
Alimentação				13.120,00
Material para Trabalho Socioeducativo e pedagógico				1.980,00
Outras Despesas				1.997,77
<b>TOTAL</b>				<b>17.097,77</b>
<b>PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)</b>				
Item				Valor Total
Material de Escritório e Expediente				95,00

*Handwritten signature*

**MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM****CNPJ. 50.996.198/001-83**

Material de Higiene e Limpeza	1.383,25
Reparos e manutenção do Imóvel	260,00
Consertos e Manutenção dos aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos	190,00
Medicina do trabalho (exames admissionais, demissionais e periódicos)	69,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.519,61</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Mensal</b>
Serviço de Contabilidade	497,28
<b>TOTAL</b>	<b>497,28</b>

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Inter secretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

**7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros**

<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	37.492,77	Custos Diretos	36.995,04
Contrapartidas em bens	72.509,49	Custos Indiretos	497,28
Contrapartidas em serviços <sup>(1)</sup>	0	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>37.492,32</b>
Contrapartidas em recursos financeiros	0		

**7.4 Descrição de aplicação da verba de implantação**

7.4.1 Valor solicitado: R\$ 0,00

7.4.2 Descrição das despesas: Trata-se de continuidade de serviço, não sendo identificada a necessidade de adequação ou alteração do espaço de realização das atividades, uma vez este tendo sido aprovado por SMADS. Não demandando a utilização desta verba.

**7.5 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:**

(X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

(X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.





**MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM**  
**CNPJ. 50.996.198/001-83**



8.2 Contrapartida em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Não haverá contrapartida de recursos financeiros.

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	Verba de Implantação	Custos Diretos e Indiretos	Contrapartidas em Bens	Contrapartidas em Serviços	Contrapartidas em Recursos Financeiros
Parcela Única	---	37.492,32	72.509,49	---	---
1ª		37.492,32	72.509,49	---	---
2ª		37.492,32	72.509,49	---	---
3ª		37.492,32	72.509,49	---	---
4ª		37.492,32	72.509,49	---	---
5ª		37.492,32	72.509,49	---	---
6ª		37.492,32	72.509,49	---	---
7ª		37.492,32	72.509,49	---	---
8ª		37.492,32	72.509,49	---	---
9ª		37.492,32	72.509,49	---	---
10ª		37.492,32	72.509,49	---	---
11ª		37.492,32	72.509,49	---	---
12ª		37.492,32	72.509,49	---	---
<b>TOTAL</b>		<b>449.907,84</b>	<b>72.509,49</b>	---	---

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017. Segue indicadores, fórmula e parâmetros que devem ser alcançados.

Data: 19/06/2018.

  
 \_\_\_\_\_  
**Gláucia Suzana de Carvalho**  
 Presidente